
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2009, especialmente o art. 112;

Considerando pedido apresentado a esta municipalidade pela servidora Vivian Regina Lucena de Oliveira;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, nos termos do art. 95 inciso V e art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco/RN, a servidora VIVIAN REGINA LUCENA DE OLIVEIRA, de matrícula nº 997, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A licença será fruída do dia 11 de março de 2026 a 11 de março de 2028, com seu retorno às funções no dia 12 de março de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 11 de março de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:D7FA55EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2026. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>